

PORTARIA n.º 005, de 13 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL – IPRESF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, alíneas ‘d’, ‘j’ e ‘o’, da Lei Complementar Municipal n.º. 72, de 10 de julho de 2015; de acordo com o art. 84, II, ‘a’, da Lei Orgânica do Município de São Francisco do Sul/SC; de acordo com o art. 84, da Lei Complementar Municipal n.º. 008, de 30 de outubro de 2003; e ainda, considerando o Requerimento de Férias n.º 001/2023/IPRESF, apresentado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER SALDO REMANESCENTE DE FÉRIAS REGULAMENTARES a servidora ELIANE BATISTA, ocupante do cargo de Assistente Executivo da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, cedida através da Portaria n.º 17.512/2021 à Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul, referente ao período aquisitivo 2020/2021, de 11 (onze) dias, a serem gozados do dia 22 de fevereiro a 04 de março de 2023, retornando ao trabalho no dia 06 de março de 2023.

Art. 2º A servidora não possuirá saldo remanescente a ser usufruído.

Art. 2º O pagamento dos vencimentos e vantagens já foram garantidos através do requerimento n.º 005/2022, conforme art. 86, da Lei Complementar Municipal n.º 008, de 30 de outubro de 2003.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul/SC, 13 de fevereiro de 2023.

IDELSON ALVES PORTO
Presidente do IPRESF
Portaria n.º. 18.401/2023

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E SUPRIMENTOS Publique-se. Registre-se.	Publicado em ____/____/____. Mural
--	------------------------------------

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E SUPRIMENTOS Publique-se. Registre-se.	Publicado em ____/____/____. Edição DOM n.º _____.
--	--